



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça do Centenário, Nº 237 - Bairro Centro - CEP 37650-000 - Camanducaia - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 03 - TJMG 1ª/CDU - COMARCA/CDU - ADM. FÓRUM

EDITAL Nº 03 TRIBUNAL DO JÚRI - TJMG - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMANDUCAIA

Pedro Eduardo Kakitani, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Camanducaia, na forma da lei...

Torna público que estarão abertas, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2025, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no ano de 2026 no Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Camanducaia.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do preenchimento de formulário qual segue o link no final deste edital, ou, pessoalmente, na Secretaria da Vara Única da Comarca de Camanducaia, Praça do Centenário, nº 237, centro, nos dias úteis, de 12h às 18h, mediante preenchimento de formulário. Poderão se inscrever os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes em Camanducaia, Monte Verde e Itapeva e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada, no entanto, alguns benefícios são assegurados. Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do Júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Em 30 de outubro de 2025 será publicado o primeiro edital, com o nome de todos os inscritos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para impugnações.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos, faculdades e na imprensa em geral.

INSCRIÇÕES PELO LINK: [INSCRIÇÃO JURADO VOLUNTÁRIO](#) ou pessoalmente no Fórum de Camanducaia.

Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eduardo Kakitani, Juiz(a) de Direito**, em 26/09/2025, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24228970** e o código CRC **0707B141**.
